

PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação.
CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S.A.
OBJETO: Contrato Nº 14/2022 de prestação de serviço de locação de veículos.
LOTE ÚNICO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das demandas dos Núcleos Regionais de Educação, totalizando **40 (quarenta) veículos tipo SUV**, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, seguro total, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. O valor anual do Contrato Nº 14/2022 é de **R\$ 1.407.998,40** (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente ao VALOR GLOBAL do Lote 1, obtido na sessão do Pregão Eletrônico Nº 1340/2022-PREDUC
PROTOCOLO: 19.187.586-9
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 16/09/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2022
Curitiba, 10 de outubro de 2022.
Jean Pierre Neto
Superintendente do Paranaeducação

109339/2022

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação.
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A
OBJETO: Contrato Nº 15/2022 de prestação de serviço de locação de veículos.
LOTE ÚNICO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das demandas dos Núcleos Regionais de Educação, totalizando **65 (sessenta e cinco) veículos tipo HATCH**, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, seguro total, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. O valor anual do Contrato Nº 15/2022 é de **R\$ 2.119.993,20** (dois milhões, cento e dezanove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente ao VALOR GLOBAL do Lote 2, obtido na sessão do Pregão Eletrônico Nº 1340/2022-PREDUC
PROTOCOLO: 19.187.586-9
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/09/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 29/09/2022
Curitiba, 10 de outubro de 2022.
Jean Pierre Neto
Superintendente do Paranaeducação

109341/2022

SIMEPAR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032022

Objeto: Contratação de empresa operadora de plano privado de assistência odontológica. **Empresa Contratada:** Dentaluni Cooperativa Odontológica – CNPJ 78.738.101/0001-51. **Fundamentação:** Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X, **Justificativas:** Processo de dispensa nº 0032022. **Valor:** R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos) por usuário. **Aprovação:** Cesar A. A. Beneti – Diretor Executivo.

109747/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042022

Objeto: Aquisição de 6 (seis) Unidades de disco SAS 18TB para servidores. **Empresa Contratada:** Processtec- CM Martins Pereira, CNPJ 05.690.866/0002-76. **Fundamentação:** Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X, **Justificativas:** Processo de dispensa nº 0042022. **Valor:** R\$ 21.899,40 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **Aprovação:** Cesar A. A. Beneti – Diretor Executivo.

109749/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062022

Objeto: Prestação de serviços de locação de 2(dois) Container 6,0 metros vão livre c/ forro (6,00 x 2,20 x 2,50 m). **Empresa Contratada:** Prosuport Construções Metálicas, CNPJ 02.018.953/0001-02. **Fundamentação:** Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X, **Justificativas:** Processo de dispensa nº 0062022. **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais) Mensais para 2 (dois) container. **Aprovação:** Cesar A. A. Beneti – Diretor Executivo.

109751/2022

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL PORTARIA Nº 042/2022

O Coordenador Estadual da Defesa Civil – DC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 93, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, o artigo 1º, §§ 1º e 2º do artigo 4º e anexo VI da Lei nº 17.172 de 24 de maio de 2012, juntamente com o artigo 1º, anexo único da Lei 20.095 de 19 de dezembro de 2019 RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de outubro de 2022, o Maj. QOBM Murilo Cezar Nascimento, RG 7.682.355-3, da Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4); Art. 2º Designar, a partir de 07 de outubro de 2022, Maj. QOPM Daniel Piculski, RG 6.303.954-3, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4); Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 6 de outubro de 2022.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

109208/2022

Conselhos

EDITAL Nº 011/2022

Considerando as disposições do Edital nº 01/2021, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna pública a manifestação de recolocação para o final de lista ao cargo de Assistente Administrativo Operacional – Curitiba, da candidata **Máriu Ferreira Gapski**, documentos arquivados em pasta própria a disposição dos interessados na sede do CRF-PR.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.
Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

109502/2022

PORTARIA N. 1858/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de março de 2022: RESOLVE
Nomear a candidata aprovada no concurso público **Talita da Rocha Fernandes** ao cargo de Assistente Administrativo Operacional – Curitiba.
Convocar a candidata ora nomeada para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, compareça na Rua Presidente Rodrigo Otávio nº 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR, para qualificação e posse.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.
Márcio Augusto Antoniassi – Presidente do CRF-PR

109494/2022

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Conselheira Relatora nos autos do Processo Ético-Profissional nº 32/2018, nos termos do artigo 41 e 83 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2306/2022), intima a **Dra. BARBARA RADUNZ – CRM/PR 18.045** acerca da designação de audiência de instrução, a se realizar por videoconferência na plataforma **Zoom Meetings** na data de 27 de outubro de 2022 às 09h00. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos em consulta aos autos, que se encontram à disposição no Departamento de Processos e Sindicâncias para solicitação de cópias ou vistas no local.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.
Cons. **Marília Cristina Milano Campos de Camargo**
Conselheira Relatora

108914/2022

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD FERNANDO CERCI DE SOUSA – CRO/PR 19456

EPAO F.BUENO & M.BUENO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – CRO/PR 3583 (DESATIVADO)

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). **166/2018**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao CD FERNANDO CERCI DE SOUSA – CRO/PR 19456 e a EPAO F.BUENO & M.BUENO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – CRO/PR 3583 (DESATIVADO) a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 9º, XIV, Art. 11, IV, VI e VIII e Art. 32, VI do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de setembro de 2022. Aginaldo Coelho de Farias. CD-Presidente do CRO/PR.

108925/2022